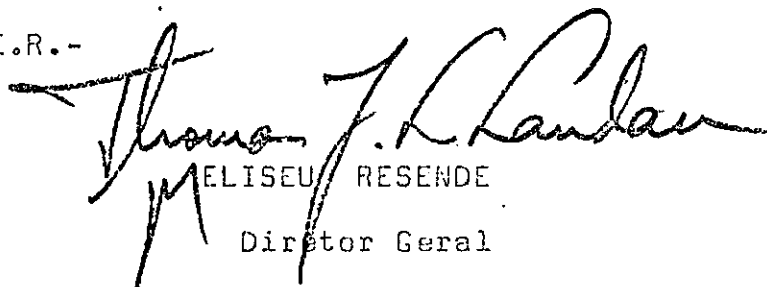




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 299/DES, de 25/6/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 40.157 /1969, ~~resolva~~ e a aprovação da re formulação e correção do projeto final de engenharia para a construção da rodovia BR/116, R E S O L V E renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, o trecho Divisa PE/CE - SALGUEIRO, entre as estacas 0 a 2.150, numa extensão de 43 km., conforme desenhos PEET-461 a PEET-478/63, bem como das benfeitorias porventura nele encontradas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, depositado no Arquivo Técnico do D.N.E.R.-


MELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 123
de 27 - 7 - 71
Ulciano Helarini
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI